

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
PROPPEX**

EDITAL Nº 10/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
PROINC**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – PROPPEX – do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Iniciação Científica para o ano de 2019-2020.

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa Institucional de Iniciação Científica (PROINC) tem por finalidade contribuir para a excelência no ensino por meio da revisão, verificação e experimentação do conhecimento estabelecido, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).

1.2. A pesquisa, na iniciação científica, é entendida como a procura pela informação qualificada produzida pela erudição em uma determinada área do conhecimento, bem como, o discernimento das formas distintas com que essa informação retrata a realidade.

2.0. Disposições Gerais

2.1. A iniciação científica está vinculada ao ensino, uma vez que, a partir da literatura científica busca construir e reconstruir o objeto do conhecimento.

§1º A iniciação científica deverá facilitar a aprendizagem do aluno por meio da submissão de enunciados consolidados aos procedimentos do método científico.

§2º A pesquisa na iniciação científica tem sua finalidade atingida quando as disciplinas fundamentais de um curso, como as propedêuticas básicas, submetem suas leis, teorias e enunciados a casos reais, facilitando a produção do conhecimento pelo aluno por meio do confronto da teoria com a resolução de problemas práticos.

§3º A iniciação científica facilita a aprendizagem do estudante pela resolução de problemas concretos e pela experimentação de teorias.

§4º O UniBrasil poderá usar o PROINC para o desenvolvimento de projetos específicos ou para incentivar políticas de interesse institucional, sem prejuízo à sua finalidade.

2.2. Os estudantes de iniciação científica poderão participar do PROINC recebendo algum tipo de incentivo financeiro (bolsista) ou não (voluntário).

2.3 O bolsista deverá ser sempre um aluno regularmente matriculado no UniBrasil e o orientador deverá ser sempre um professor pesquisador da instituição.

2.4. O voluntário deverá ser sempre um aluno regularmente matriculado no UniBrasil e o orientador deverá ser sempre um professor da instituição.

2.5. Em caso de desistência ou cancelamento, por parte do aluno ou professor orientador, a bolsa poderá ser transferida para outro aluno do programa após prévia análise e aprovação da PROPPEX, mediante ofício de requerimento da coordenação, mínimo de 6 meses antes do término do programa.

3.0. A Seleção

3.1. As vagas serão disponibilizadas tendo em vista o interesse dos professores na orientação dos projetos de iniciação científica (ANEXO I). Para cada interessado serão disponibilizadas no máximo 7 vagas em cada curso que estiver vinculado.

3.2. O processo será conduzido por uma comissão de seleção, composta por docentes representantes de cada escola do conhecimento, nomeada pela PROPPEX.

3.3. A seleção para iniciação científica será composta por três fases, sendo elas: Fase 1 - inscrição, Fase 2 - análise de currículo, Fase 3 - entrevista.

3.4. Fase 1: as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico (<https://forms.gle/ssdm1GXaBSU7i5pQ7>) das 09:00 do dia 07/05 às 18:00 do dia 21/05. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição e realizado o upload dos documentos comprobatórios, conforme tabela abaixo, levando em consideração a pontuação de cada atividade e o limite máximo de pontos para cada documento. Será aceita apenas uma inscrição por aluno, caso ocorra de se fazer mais de uma inscrição, só a última será validada.

Obs: Caso não consiga efetuar o envio dos documentos pelo formulário, poderá entregá-los diretamente na PROPPEX até a data limite das inscrições (21/05 – 18:30).

Documentos Comprobatórios		Limite máximo	Pontos
1	Participação em atividade de extensão: cursos, minicursos, palestras e etc.	2	0,5 / atividade
2	Participação em grupo de estudos	1	0,5 / semestre
3	Participação em grupos de pesquisa	1	0,5 / semestre
4	Participação em Iniciação Científica	1	1 / ano
5	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Nacional	1	0,5 / trabalho
6	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Internacional	1	1 / trabalho
7	Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista indexada*	2	1 / artigo
8	Publicação de artigo científico em revistas não indexadas	1	0,5 / artigo

*A relação de revistas indexadas é disponibilizada pela CAPES para consulta na área de avaliação do curso de graduação (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

3.5. Fase 2: a análise do currículo será feita levando em conta o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (atribuído peso de 40 pontos) e Produção Científica, Técnica, Extensão e Outros (atribuído peso de 40 pontos).

3.6. Fase 3: as entrevistas serão agendadas com o orientador, sendo a data e horário publicado no site da PROPPEX. Para a entrevista será atribuído peso de 20 pontos.

3.7. Os itens a serem avaliados em cada fase, bem como a sua pontuação, estão descritos no anexo III.

3.8. O aluno só poderá participar do processo de seleção se tiver sido aprovado no 1º (primeiro) semestre do Curso e não estar cursando o penúltimo semestre.

3.9. Para fazer jus a bolsa de Iniciação Científica o aluno que se candidatar na categoria de bolsista, deverá cursar no mínimo 3 (três) matérias por semestre, durante o ano de vigência do Programa, sob pena de perda daquele direito.

3.10. Até o dia 28 de junho de 2019, a PROPPEX publicará o edital divulgando os nomes dos alunos aprovados e os professores orientadores vinculados.

3.11. O aluno não poderá inscrever-se para participar de dois processos de seleção simultaneamente (para iniciação científica e monitoria).

4.0. As Atividades de Iniciação Científica

4.1. As atividades de iniciação científica serão desenvolvidas de agosto de 2019 até agosto de 2020, excluindo-se o período de férias conforme calendário acadêmico.

4.2. No mês de agosto, o aluno selecionado para a atividade deverá fazer o curso de Metodologia Científica, disponibilizado em EAD, para a construção do projeto de pesquisa, conforme cronograma do item 7 deste edital.

§1º O professor orientador deverá acompanhar os estudos do aluno de iniciação científica durante o curso de metodologia, especialmente na fase final que deverá ser elaborado o projeto de pesquisa.

§2º O projeto de pesquisa, resultante do curso, deverá ser fiel ao tema proposto pelo professor orientador.

§3º A conclusão do curso é condição obrigatória para a continuidade no PROINC.

§4º- Quem já fez o curso de Metodologia Científica não precisa refazer, desde que apresente o certificado de conclusão.

4.3. Findado o curso e elaborado o projeto de pesquisa, o professor orientador deverá definir a rotina de trabalho do aluno, respeitado o limite de 12 (doze) horas semanais, totalizando no mínimo 320 horas e no máximo 480 horas no período.

Parágrafo único. O aluno não precisa permanecer todo esse período na Instituição, podendo cumprir parte dessa carga horária em ambiente externo, desde que observe as metas semanais de trabalho estabelecidas pelo orientador.

4.4. As atividades de pesquisa em iniciação científica, entre outras, poderão incluir:

- I. Revisão da literatura;
- II. Estudos de casos, onde são verificados enunciados consolidados na literatura científica;
- III. Resolução de problemas, em que hipóteses e variáveis são testadas;
- IV. Realização de pesquisas de campo.

4.5. É obrigatório que se faça referência a condição de participante do PROINC, do Centro Universitário Autônomo do Brasil, nos trabalhos apresentados em outros eventos.

5.0. O Controle

5.1. Ao término da elaboração do projeto de pesquisa, que se dará após a conclusão do curso de metodologia, este deverá ser remetido à PROPPEX em formato digital pelo **ORIENTADOR** (ANEXO II), conforme cronograma do item 7, salvo em documento do Word no formato (.doc). Os projetos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br

5.2. O não envio do projeto até a data estabelecida no cronograma acarretará a exclusão do aluno do programa institucional de iniciação Científica.

5.3. Os projetos serão avaliados quanto a pertinência da sua aplicação pela Comissão de Seleção, caso necessário ajustes, será realizado contato com o orientador.

5.4. Os alunos de Iniciação Científica deverão participar das atividades e apresentar os resultados da sua pesquisa no Evento de Iniciação Científica do UniBrasil 2020– EVINCI UniBrasil.

Parágrafo único. Além da exposição oral, os trabalhos deverão ser publicados nos anais do evento, caso sejam aprovados pela comissão científica do EVINCI.

6.0. As Bolsas

6.1. As bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- I. Cursos cuja totalidade de alunos chega a 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 01 (uma) bolsa;
- II. Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- III. Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 03 (três) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 499	01
> 500 < 999	02
> 1000	03

6.2. Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

§1º A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.

§2º Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de Iniciação Científica.

§3º Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

6.3. As bolsas serão concedidas em 9 (nove) parcelas iniciando em setembro e findando em junho conforme calendário abaixo.

CALENDÁRIO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20
Jun/20	-	-	-

6.4. Estarão impedidos de participar do PROINC para vigência 2019-2020, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios e/ou participação no Evento de Iniciação Científica (EVINCI 2018).

7.0. Disposições finais

7.1. Após a seleção e o início das atividades de pesquisa, alunos e professores estarão submetidos a determinações, chamamentos e solicitações (como a apresentação de relatórios finais), bem como ao calendário da PROPPEX, sob pena de suspensão, não certificação e de exclusão do Programa de Iniciação Científica.

7.2. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios de iniciação científica (formulário disponibilizado na página da PROPPEX), a data de 15 de junho de 2020, salvo em documento do WORD formato (.doc), com o nome completo do aluno no título do arquivo.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser enviados pelo **ORIENTADOR** para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br, a confirmação de recebimento será feita por e-mail.

7.3. Os relatórios serão avaliados pela Comissão de Seleção levando em consideração o conteúdo de todos os campos do formulário e, caso necessário, será recomendado ajustes.

7.4. Todos os alunos deverão participar e apresentar os resultados da iniciação científica no EVINCI de 2020, condição para recebimento do certificado de conclusão.

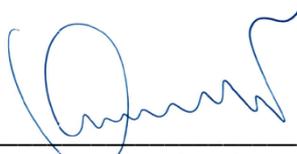
Parágrafo único: Os certificados serão emitidos até o final do período letivo de 2020-2.

7.5. Os casos omissos deverão ser encaminhados à PROPPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Cronograma

Período de inscrição	07 a 21 de maio de 2019
Publicação do edital com as inscrições homologadas	23 de maio de 2019
Período de análise de currículo (comissão de seleção)	27 de maio de 2019 a 07 de junho de 2019
Publicação do edital com cronograma de entrevistas	24 de maio de 2019
Período de realização da entrevista (comissão de seleção e orientadores)	28 de maio a 07 de junho de 2019
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	28 de junho de 2019
Período para realização do curso de Metodologia da Pesquisa (EaD) para Iniciação Científica	12 de agosto a 02 de setembro de 2019
Envio do projeto de pesquisa (somente após a realização do curso EaD)	16 de setembro de 2019
Envio do relatório final	15 de junho 2020

Curitiba, 07 de maio de 2019.



PROF. VALTER FERNANDES DA CUNHA FILHO
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Realize a inscrição através
da leitura do QR CODE



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS/ORIENTADOR

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa:	Número de vagas:
Biomedicina	Jeanine Marie Nardin	Oncologia	1
Biomedicina	Liya Regina Mikami	Estudo de doenças alérgicas	1
Biomedicina	Liana Alves de Oliveira	Bioinformática	1
Biomedicina	Liana Alves de Oliveira	Nutrigenética	1
Biomedicina	Willian Barbosa Sales	Microbiologia de Alimentos	1
Biomedicina	Rayssa Alves de Lima	Avaliação seminal	3
Educação Física Bacharelado	André Brauer	Atividade física e saúde	1
Educação Física Bacharelado	Ricardo Martins de Souza	Atividade física e saúde	2
Educação Física Bacharelado	Sérgio Luiz Ferreira Andrade	Musculação	2
Educação Física Bacharelado	Eliana Patricia Pereira	Desporto paralímpico. Inclusão. Paranação. Atividade física adaptada	7
Educação Física Bacharelado	Thiago Pimenta	Preparação física para lutadores	2
Enfermagem	Louise Aracema Scussiato	O cuidar e o exercício da enfermagem nas organizações e serviços de saúde	2
Farmácia	Jeanine Marie Nardin	Farmácia Clínica Oncológica	2
Farmácia	Jaqueline Carneiro	Desenvolvimento e avaliação de formulações farmacêuticas e cosméticas	3
Farmácia	Cristina Peitz de Lima	Produtos Naturais	3
Farmácia	Andrea Regina Zacarias Silva	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Alimentícios	2
Medicina Veterinária	Jennifer Cristina Biscarra Bellio	Bem estar animal	2
Medicina Veterinária	Paulo Felipe Izique Goiozo	Patologia Animal	7
Nutrição	Liana Alves de Oliveira	Nutrigenética	1
Nutrição	Edilceia Domingues do Amaral Ravazzani	Nutrição materno infantil	2
Nutrição	Andrea Emanuela Chaud Hallvass	Nutrição clínica e funcional	2
Nutrição	Willian Barbosa Sales	Microbiologia de alimentos	1
Nutrição	Marisa Essenfelder Borges	Embriotoxicologia	1
Nutrição	Valdeti Roco Ferencz	Sustentabilidade em UAN's	2
Nutrição	Andrea Regina Zacarias Silva	Análise Sensorial em Alimentos	2
Nutrição	Geisa Liandra Andrade de Siqueira	Alimento, nutrição e sustentabilidade	1

Psicologia	Thais Malucelli Amatneeks	Psicologia e Saúde - Neuropsicologia	3
Psicologia	Dulce Mara Gaio	Psicossomática: o corpo, a mente e suas linguagens.	7
Psicologia	Dulce Mara Gaio	Infância, Adolescência e Violência: processos psicossociais e violência.	7
Psicologia	Dulce Mara Gaio	Tendências atuais em Processos Paliativos	7

ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa:	Número de vagas:
Direito	William Soares Pugliese	Jurisdição e Democracia	2
Direito	Ana Claudia Santano	Direitos Humanos. Direito Constitucional	4
Direito	Eduardo Biacchi Gomes	Direitos Humanos e o Diálogo entre Fontes	7
Direito	Alexandre Godoy Dotta	Direito, Diversidade Sexual e Relações de Gênero	4
Direito	Alexandre Godoy Dotta	Direito, educação e democracia	4
Direito	Bruno Meneses Lorenzetto	Direitos Fundamentais e Democracia	3
Direito	José Osório do Nascimento Neto	Instituições democráticas, regulação estatal e políticas públicas	5
Direito	José Osório do Nascimento Neto	Governança, escolhas públicas e processos decisórios	1
Direito	José Osório do Nascimento Neto	Administração Pública, infraestrutura e desenvolvimento	1
Direito	Jairo Marçal	Filosofia do Direito	3
Direito	Rosalice Fidalgo Pinheiro	Constituição e condições materiais da democracia	5
Pedagogia	Mônica Cristiane David Tavares	Cognição, aprendizagem, educação especial	4

ESCOLA POLETÉCNICA

Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa:	Número de vagas:
Arquitetura e Urbanismo	Francine Kaviski	Telhado verde, Sustentabilidade urbana, Eficiência energética de projetos arquitetônicos	2
Arquitetura e Urbanismo	Luciana Adelman	BioArquitetura	4
Arquitetura e Urbanismo	Cladilson Nardino	Estudos Intermediários e Avançados em REVIT - compatibilização de projetos a partir do conceito BIM.	3
Arquitetura e Urbanismo	Cladilson Nardino	Avaliação da segurança de estruturas de concreto sujeitas a processos de degradação a partir da ação das manifestações patológicas e estudos hídricos no comportamento e funcionamento da estrutura	4
Engenharia Civil	Eimi Veridiane Suzuki	Instalações Hidráulicas Prediais	1
Engenharia Civil	Carina Pedrozo	Drenagem urbana	1
Engenharia Civil	Cladilson Nardino	Estudos Intermediários e Avançados em REVIT - compatibilização de projetos a partir do conceito BIM.	3
Engenharia Civil	Cladilson Nardino	Análise estrutural via Método dos Elementos Finitos (MEF) em estruturas metálicas buscando a otimização estrutural.	5
Engenharia Civil	Cladilson Nardino	Avaliação da segurança de estruturas de concreto sujeitas a processos de degradação a partir da ação das manifestações patológicas e estudos hídricos no comportamento e funcionamento da estrutura	7
Engenharia de Produção	Marcos José Ribeiro	Bancada simuladora Kanban de Produção (Lean Production)	4
Engenharia de Produção	Fernando Enrique Castillo Vicencio	Sistema de produção de petróleo	2
Engenharia de Produção	Fernando Castillo Vicencio	Sistema de extração e produção de minérios (Mineração)	2
Engenharia Elétrica	Abimael Alves de Oliveira Junior	Energias renováveis	7
Engenharia Mecânica	Alexandre Pereira de Faria	Sistemas mecânicos	5
Engenharia Mecânica	Abimael Alves de Oliveira Junior	Energias renováveis	5

Engenharia Mecânica	Rômulo Rodrigues	Modelagem e Simulação de Sistemas Mecânicos	2
Engenharia Mecânica	Rômulo Rodrigues	Ciências Térmicas	2
Engenharia Mecânica	Rômulo Rodrigues	Modelagem e Simulação de Sistemas Mecânicos:	2
Engenharia Mecânica	Alexandre Pereira de Faria	Sistemas Mecânicos	5
Engenharia Mecânica	Fernando Enrique Castillo Vicencio	Mecânica dos Fluidos	2
Engenharia Mecânica	Fernando Enrique Castillo Vicencio	Transferência de Calor	2
Sistemas de Informação	Paulo Cezar de Oliveira	Análise de requisitos de software	1

ANEXO II

		PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
ORIENTADOR			
LINK LATTES ORIENTADOR			
ORIENTADOR PERTENCE A GRUPO DE PESQUISA DA IES CADASTRADO NO CNPq (caso sim citar qual)			
LINHA DE PESQUISA			
ALUNO			
LINK LATTES ALUNO (obrigatório)			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
CH SEMANAL		BOLSISTA	(_) SIM () NÃO

1) Título do projeto do aluno:

Título do projeto de pesquisa do aluno.

2) Apresentação do tema da Pesquisa do aluno:

Texto com a explicitação detalhada do tema e da problemática a ser estudada.

3) Justificativa:

Motivos relevantes que levaram a abordagem do problema.

4) Objetos:

Os objetivos da pesquisa representam, além das intenções propostas pelo pesquisador, possibilidades de obtenção de resultados mediante a investigação realizada.

5) Materiais e Métodos

Descrever os materiais e métodos que serão empregados para a realização da pesquisa.

6) Cronograma das atividades:

Mês:	Atividades:
Ago/20XX	Curso EaD
Set/20XX	Entrega do Projeto de Pesquisa
Out/20XX	
Nov/20XX	
Dez/20XX	
Fev/20XX	
Mar/20XX	
Abr/20XX	
Mai/20XX	
Jun/20XX	
Jul/20XX	
Ago/20XX	Entrega do relatório anual de atividades na PROPPEX
Out/20XX	Participação no EVINCI

Curitiba, xx de xx de 20XX.

ANEXO III

 UNI BRASIL CENTRO UNIVERSITÁRIO	RELATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
ORIENTADOR	
ALUNO	
TÍTULO DA PESQUISA	
CARGA HORÁRIA TOTAL	

1. Resumo

No máximo 150 palavras.

2. Introdução

Incluir um breve histórico sobre o tema de estudo. Apresentar de forma clara o objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa realizada. Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos.

3. Material e Métodos (ou Procedimentos Metodológicos)

Especificar os materiais utilizados e apresentar e os métodos adotados.

4. Resultados e Discussão

Descrever os resultados.

5. Conclusões ou Considerações Finais

Apresentar as conclusões do estudo.

6. Referências

Curitiba, XX de XX de 20XX.

